



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

PORTARIA Nº 187/70

O Sr. João Gioni Netto, Prefeito Municipal de Umuarama, Pr. no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as normas gerais de concurso e provas de habilitação, aprovadas pelo decreto Nº 8/69, de 25/08/1.969,

## RESOLVE:-

Aprovar as instruções Especiais reguladoras do concurso para provimento de vagas existente no cargo de - "TOPÓGRAFO" nível - 23, do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade:

Estabelecer as seguintes condições:

INSTRUÇÃO MÍNIMA:- Curso primário completo: experiência de 5 anos comprovada.

- 1) - O candidato deverá ser brasileiro nato, ou naturalizado.
- 2) - Estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o Serviço Militar
- 3) - IDADE MÍNIMA:- 18 Anos Completos  
" MAXIMA:- 35 Anos Completos
- 4) - EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS:- Aos ocupantes desta função, poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas:- Fazer demarcação, dirigir a locação e construção de estradas, e obras, executar trabalhos de topografia; levantamentos, locações, nivelamentos, medições; fazer estudos de - - "grades" preparar traçados de perfis; realizar medições de terras executar outras tarefas correlatas.
- 5) - PROVAS.  
As provas do concurso serão de seleção e - de habilitação, sendo ambas eliminatórias.
- 6) - PROVAS DE SELEÇÃO- Serão as Seguintes:
  - A) - Prova escrita de Português, que constará de: Resolução de questões objetivas, sobre as seguintes assuntos:  
Acentuação gráfica, principais abreviaturas usadas na redação oficial, Distinção das palavras quanto a classe:- Substantivos, adjetivos, pronomes.  
Esta prova valerá até 10(Dez) pontos.  
Será considerado habilitado, a candidato - que obtiver nota igual ou superior a 5(cinco) pontos.
  - B) - PROVA ESCRITA DE MATEMÁTICA:



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

Constará de :- Sistema métrico decimal, (Problemas); - Circunferência, e triângulo retângulo (Problemas); Calculos analíticos; coordenadas; senos, cossenos, Tangentes e cotangentes. (Exercícios)

Esta prova valerá até 10(Dez) pontos, e será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5(cinco) Pontos.

7) - PROVA DE HABILITAÇÃO:- Será de:

Elaboração de demarcação em geral; subdivisão; - restabelecimento; elaboração de memoriais discutivos de - - lótes.

Esta prova valerá até 10(Dez) pontos, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver nota igual - ou superior a 5(cinco) pontos.

8) - Classificação Final:- A classificação final, - será por total de pontos e obedecerão as seguintes normas:

A) - O total de pontos de cada candidato, será a - soma dos produtos das notas das provas pelo coeficiente - abaixo:

<u>PROVAS</u>	<u>COEFICIENTES</u>
Português. . . . .	1 -
Habilitação. . . . .	2 -
Matemática . . . . .	3 -

B) - Os candidatos habilitados serão relacionados - p/ ordem decrescente dos totais obtidos na forma do item anterior.

C) - Em caso de igualdade no total dos pontos, será adotado p/ efeito de desempate, sucessivamente o seguinte - critério:-

1) - O tempo de exercicio interino do cargo

2) - Os serviços públicos anteriores, inclusive o - desempenho de Chefia ou Direção.

3) - O efetivo exercicio da profissão

4) - O aperfeiçoamento ou estágio em serviços Públicos

5) - Os titulos ou certificados de participação em - concursos.

6) - O aproveitamento do candidato durante a realiza- ção de seu curso.

7) - O Grau de Estudo

Em caso de persistir o empate terá preferência - o que dispuser de requisitos com mais tempo de duração.



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

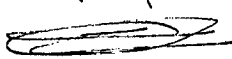
## 9) - OBSERVAÇÕES GERAIS:-

A) - A inscrição implicará o conhecimento das presente instrução e o compromisso tácito, p/ parte do candidato, de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas:

B) - O Vencimento correspondente ao cargo de "TOPOGRAFO" - é de CR\$ 650,00(Seicentos e Cincoenta Cruzeiros) Mensais.

C) - Os cassô omissos, serão resolvidos p/ Chefe da Divisão do Pessoal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE AGÔSTO DE 1.970.

  
João Cioni Netto  
Prefeito Municipal.